



M. E. C. - I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Caixa Postal, 1 - 02 - Botafogo

Rio de Janeiro - GB. - Brasil

003101 10 OUT 67

PROTOCOLO

Em 20 de setembro de 1967

C.B.P.E.
ENTRADA
10 OUT 67
Nº 1.512/67

Senhor Diretor,

Foi aprovado pelo Colegiado da COLTED, em reunião realizada no dia 15 do corrente, o novo plano de aplicação de recursos, pelo qual as verbas destinadas as grandes tiragens serão aplicadas na constituição de mais 14.006 bibliotecas, sendo 11.000 para escolas de nível primário.

Também as escolas normais, que não foram atingidas pelo primeiro plano de distribuição de livros da COLTED, foram agora incluídas, em número de 1.000, o que trará novos encargos para o INEP.

Tendo em vista o curto prazo fixado para a revisão dos títulos selecionados para as escolas primárias e a indicação dos que irão constituir as coleções para escolas normais, além da natureza complexa do trabalho a ser realizado, solicitamos a aprovação de V. Sa. para as seguintes propostas:

1. Vinda imediata ao Rio dos especialistas do Centro Regional de M. Gerais que integraram a comissão de seleção de títulos para escolas primárias.
2. Convocação de mais alguns especialistas do referido Centro que, juntamente com os primeiros e outros da Guanabara, constituirão a comissão de seleção de títulos para escolas normais.
3. Possibilidade de serem contratados especialistas não pertencentes ao quadro do INEP, caso essa medida venha a tornar-se necessária, a fim de integrarem a comissão de ensino normal, em regime de colaboração remunerada.
4. Seja conferido caráter prioritário ao trabalho de seleção de títulos, sobre quaisquer outros em realização no momento, de modo a poder-se contar com a cooperação de elementos do INEP ou a êle vinculados, de reconhecida competência nas diversas áreas do ensino primário e normal.

Solicito ainda a V. Sa. determinar de que forma serão atendidas as despesas resultantes das medidas propostas.

Cordialmente,

Elza M. Alves

*A Contabilidade
para informar sobre a possibilidade de contratação
em item 3. 20. 9.67*

*A Contabilidade
em 10/10/67
J. M. de Souza*



Proc. INEP 3 101

*Ad. Elza N.
5.10.67
J. C. Mathias*

Em referência ao presente processo, no qual a Profa. Elza Nascimento Alves, membro da COLTED, solicita aprovação do Sr. Diretor a algumas propostas relacionadas com o trabalho da COLTED, cabe-me informar:

- a) Do "Plano de Aplicação" dos recursos do INEP não constou previsão para as despesas daquela Comissão;
- b) O atraso na entrega ao INEP das parcelas dos recursos de 1967 -até a presente data só recebemos as quotas referentes aos 1º e 2º trimestres- obriga-nos à maior economia tendo em vista a possibilidade de não ser depositada toda a nossa cotação até o fim do exercício ;
- c) Além disso, devo lembrar os cortes sofridos, de 75% para o Plano de Economia e de 10% para o C.N. Cultura.

Assim, não vejo como atender às solicitações feitas.

INEP, Contabilidade, em 4 de outubro de 1967

J. C. Mathias

Isolina Cardoso Mathias
Responsável pela Contabilidade